

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Rothestay Life Plc

para

Monument Life Insurance DAC

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Rothestay Life Plc, com sede em The Post Building, 100 Museum Street, London, WC1A 1PB, Reino Unido, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros Monument Life Insurance DAC (anteriormente designada Laguna Life DAC), com sede em Two Park Place, Upper Hatch Street, Dublin 2, D02 NP94, Irlanda. Ambas notificaram para o exercício da atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 13 de setembro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar